



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 510/2025

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*Atualiza a Unidade Fiscal de Amambai – UFA
para exercício de 2026, e dá outras providencias.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 002/2003 – Código Tributário Municipal; e,

CONSIDERANDO – o índice do IPCA dos últimos 12 meses, com variação de 4,46% no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Fiscal de Amambai (UFA), nos termos do artigo 306, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003 (Código Tributário Municipal), a partir de 01 de janeiro de 2026, para o valor de R\$ 90,11 (noventa Reais e onze Centavos), bem como os valores das diárias dos servidores públicos municipais, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3996Pag:014-015
Em: 23/12/25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 510/2025

(Valor de Diárias)

Base de cálculo – UFA – Unidade Fiscal de Amambai

Valor R\$ 90,11

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Código identificador	13	16
Prefeito Municipal	R\$ 1.171,43	R\$ 1.441,76
Código identificador	9	12
Vice-prefeito Gerente Municipal de Convênios	R\$ 810,99	R\$ 1.081,32
Código identificador	6	8
Secretários Municipais DAS 1	R\$ 540,66	R\$ 720,88
Procurador Geral do Município DAS 3		
Assessor de Gabinete DAI 1		
Chefe de Gabinete DAS 5		
Superintendente de Compras DAS 12		
Controlador Municipal DAS 4		
Diretor Presidente do PREVIBAI DAS – 6		
Superintendente de Licitações e Contratos DAS-2		
Superintendente de Frotas DAS-14		
Superintendente do DETRAT DAS-11		
Superintendente de RH DAS-13		
Superintendente de Planejamento de Contratações DAS-15		
Servidores designados como Diretores Financeiros e de Benefícios do PREVIBAI, bem como os membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, quando em deslocamentos compatíveis com a função de direção e de conselho.		
Secretário Adjunto de Educação DAS/MAG-3		
Assessor de Gabinete DAS/MAG-4		
Assessor Jurídico da SEMED DAS/MAG-5		
Diretor de Inspeção Escolar DAS/MAG-6		
Diretor Pedagógico da Educação DAS/MAG-7		
Diretor de Administração, Orçamento e Finanças DAS/MAG-8		
Diretor de Infraestrutura DAS/MAG-9		
Diretor de Transporte Escolar DAS/MAG-10		
Assessor Especial de Comunicação DAS-16		
Assessor Especial da PGM DAS-17		
Código identificador	4	5
Diretor de Departamento DAS -6	R\$ 360,44	R\$ 450,55
Coordenador Município do PROCON DAS -7		
Coordenador Municipal DAI -4		
Assessor Especial Técnico DAI -3		

Prefeitura de Amambai-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Assessor Jurídico	DAI -2		
Servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior			
Código Identificador	3	4	
Demais cargos efetivos, comissionado e Funções de confiança.	R\$ 270,33	R\$ 360,44	

Gabinete do Prefeito, 22 de Dezembro de 2025.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)